

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**Ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 31 de maio de 2021, às 15 (quinze) horas. Em 31 de maio de 2021, às 15 (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. O Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 24.05.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: **2.1) Eleição com o propósito de promover a substituição na Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social.** Savio de Faria Caram Zuquim relatou, decorrente de formalização pelo acionista controlador da necessidade de afastamento definitivo do atual Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, a decisão de eleição de novo Diretor-Presidente. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, mediante decisão do acionista Estado de Goiás, segundo correspondência remetida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, Ofício nº 1329/2021 - SEDI, de 31.05.2021, a indicação Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, José Fernando Navarrete Pena, para exercer, cumulativamente, e interinamente, a Presidência da Celgpar. Continuamente, Savio de Faria Caram Zuquim repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, informou que a documentação do indicado foi examinada na 25ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 13.05.2021, no ato de sua designação e eleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, realizada, também, em 13.05.2021, não ocorrendo nenhuma alteração desde então; permitindo, consequentemente, ratificar o cumprimento dos requisitos e o não enquadramento do indicado nas hipóteses de vedação reproduzidas no Estatuto Social, em consonância com os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Sequencialmente, os membros do Conselho de Administração, observada as abstenções dos Conselheiros Lener Silva Jayme e José Fernando Navarrete Pena, aprovaram a indicação de José Fernando Navarrete Pena. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, o eleito assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002; declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002; e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Celgpar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, imediatamente após a leitura e identificação de convergência à legislação vigente, formalizou os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Instrução CVM nº 358/2002", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 57ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, cumulativamente, com a 15ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor de R\$ 43.598,91 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que a Diretoria eleita, nos termos do Estatuto Social, permanecerá com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para a realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no § 1º, do Art. 28, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; e **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, esquina com a Rua J-32, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás. **2.2) No tópico "Outros assuntos de interesse do Conselho", os Conselheiros de Administração autorizaram o comparecimento dos representantes legais da Celgpar à Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, subsidiária integral da Celgpar, foco de imediata convocação, segundo orientação deste órgão societário, visando deliberar sobre a destituição do Diretor-Presidente da Celg GT, decorrente de formalização pelo acionista controlador da necessidade de afastamento definitivo do atual Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, e, concomitantemente, eleição de José Fernando Navarrete Pena para exercer a Presidência, na forma interina, cumulativamente, com a função de Diretor Vice-Presidente da Celg GT. Ainda, os integrantes do Conselho de Administração, concernente à pessoa de Lener Silva Jayme, enaltecera a sua competência técnica e os excelentes trabalhos desenvolvidos na Celgpar e na Celg GT, exercidos em convergência com as suas relevantes qualidades pessoais e com o respeito aos empregados e membros estatutários desta controladora e da respectiva subsidiária integral. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20215868528**, em **15.06.2021**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.****

**NOTA:** A ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em **25.06.2021**, reciprocamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**Extrato de Ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP.** Em 31 de maio de 2021, às 15 horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. O Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 24.05.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: **2.1)** Eleição com o propósito de promover a substituição na Diretoria da Celgpar, decorrente de afastamento definitivo do atual Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, mediante eleição de novo Diretor-Presidente. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, mediante decisão do acionista Estado de Goiás, segundo correspondência remetida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, Ofício nº 1329/2021 - SEDI, de 31.05.2021, a indicação Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, José Fernando Navarrete Pena, para exercer, cumulativamente, e interinamente, a Presidência da Celgpar. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que a Diretoria eleita, nos termos do Estatuto Social, permanecerá com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para a realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no § 1º, do Art. 28, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena; Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena; e Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior. 2.2)** No tópico "Outros assuntos de interesse do Conselho", os Conselheiros de Administração autorizaram o comparecimento dos representantes legais da Celgpar à Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, subsidiária integral da Celgpar, foco de imediata convocação, segundo orientação deste órgão societário, visando deliberar sobre a destituição do Diretor-Presidente da Celg GT, decorrente de formalização pelo acionista controlador da necessidade de afastamento definitivo do atual Diretor-Presidente, Lener Silva Jayme, e, concomitantemente, eleição de José Fernando Navarrete Pena para exercer a Presidência, na forma interina, cumulativamente, com a função de Diretor Vice-Presidente da Celg GT. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20215868528, em 15.06.2021, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTA:** A respectiva ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 25.06.2021, reciprocamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A respectiva ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).